



Câmara Municipal
Quatro Barras | Paraná

RESOLUÇÃO Nº 0001/2026

AUTORIZA O REAJUSTE SOBRE O VALOR DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO 02/2025.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou, por autoria da Mesa Diretiva, e eu, Presidente da Câmara Municipal de Quatro Barras, promulgo a seguinte resolução:

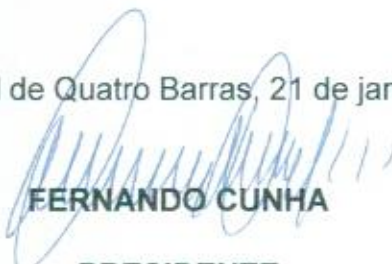
Art. 1º - Autoriza o reajuste sobre o valor do auxílio alimentação conforme previsto no Artigo 4º da Resolução 02/2025.

Art. 2º - O valor do Inciso I do Artigo 2º da resolução 02/2025 fica atualizado em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), passando a ser R\$ 528,29 (quinhentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos).

§ 1º O percentual previsto no artigo 2º engloba o percentual de 4,26% corresponde ao índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 21 de janeiro de 2026


FERNANDO CUNHA

PRESIDENTE